



DECRETO Nº 090/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR NEI ZANCHET, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Nei Zanchet, constante do Decreto nº 381/2018, passando para:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2018 A 30/06/2018	12/06/2019 A 21/06/2019	10 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013**, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de maio de 2019.

DARCI CEREZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: Decreto 090/2019	
DATA: 27/05/2019	
EDIÇÃO N.º 2835	
Assinatura	